



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE - CDH

Excelentíssima Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso XIII, e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência externa nos Municípios que compõem o Arquipélago do Marajó, Estado do Pará, com o objetivo de averiguar denúncias de abusos e exploração sexual de crianças e adolescentes.

JUSTIFICAÇÃO

Em 2020, foi instituído o Programa Abrace o Marajó, por meio do Decreto nº 10.260, de 3 de março de 2020, enquanto programa de caráter intersetorial, como estratégia de desenvolvimento socioeconômico dos Municípios do Arquipélago do Marajó, localizado no Estado do Pará. A iniciativa foi descontinuada pelo atual governo, por meio do Decreto nº 11.682, de 4 de setembro de 2023.

Segundo notícias veiculadas na mídia,[1] o município de Melgaço, no arquipélago do Marajó (PA), tem o menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Brasil, estando constantemente na mídia[2] em razão das inúmeras denúncias de exploração sexual de crianças e adolescentes, pela pobreza e falta de equipamentos sociais de responsabilidade do Estado. Nesse contexto, urge implementar ações efetivas e imediatas na busca de soluções que garantam dignidade desta população.

Em face do exposto, entendemos ser de extrema importância que a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH realize, com urgência, diligência para averiguação dos fatos narrados e tomada de providências junto às autoridades competentes.



[1]<https://www.bbc.com/portuguese/articles/cq8x9d3d7050#:~:text=Melga%C3%A7o%20tem%20o%20pior%20%C3%8Dndice,dos%20moradores%20de%20cada%20cidade.>

[2] <https://ojornalextra.com.br/noticias/brasil/2024/02/101835-ilha-de-marajo-veja-a-cidade-da-regiao-com-o-menor-idh-do-brasil>

Sala da Comissão, de .

Senadora Damares Alves
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8998012515>